



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 32 /77

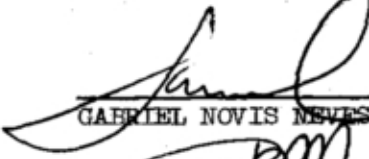
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/24/77, de 03/05/77;

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos oriundos do Convênio PICD/18/76 e Termo Aditivo nº 02/76, no valor de Cr\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil cruzeiros), destinados ao Programa PICD (Plano Institucional de Capacitação de Docentes) através da concessão de Bolsas de Estudo.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
WILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

  
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO